



Departamento de Contratos e Convênios  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
POP DECCON 01101.1 – Verificar a instrução processual

## **MODELO DE PROJETO BÁSICO**

### **1. TÍTULO DO PROJETO**

“Diagnóstico das condições de saúde no trabalho e qualidade de vida das forças de segurança, defesa social e justiça no Estado do Espírito Santo”

### **2. NÚMERO DO PROCESSO**

23068.025792/2021-89

### **3. UNIDADE ACADÊMICA/ÓRGÃO A QUE SE VINCULA O PROJETO**

O projeto está vinculado a Unidade Acadêmica/Órgão: Pró-reitora de Pesquisa e Pós Graduação.

### **4. OBJETO DO PROJETO**

O presente projeto tem como objeto o estudo para fins acadêmico-científicos das condições de saúde no trabalho e qualidade de vida associada à rotina de trabalho das forças de segurança, defesa social e justiça que atuam no Estado do Espírito Santo. O estudo é direcionado tanto ao levantamento quanto ao diagnóstico das variáveis que influenciam as condições psicossociais que impactam nos afastamentos por motivos de saúde, com ênfase sobre a saúde mental, dos servidores das forças de segurança, defesa social e justiça que atuam nas cinco regiões do Estado do Espírito Santo, a saber: a polícia militar, a polícia civil, a polícia federal, a polícia rodoviária federal, o corpo de bombeiros e a guarda municipal de Vitória, Vila Velha e Serra. Em se tratando de forças distribuídas por municípios ou que possam ser geolocalizadas com maior precisão, o estudo será estratificado por município (os 78 municípios do ES) ou por região (cinco regiões, a saber, a região metropolitana, a região sul, a região central/serrana, a região norte e a região noroeste, conforme instrução da Secretaria de Segurança do Estado do Espírito Santo – SESP e da Comissão Permanente de Atenção à Saúde dos Profissionais de Segurança Pública, Defesa Social e Justiça do ES - COPAS).

O Estudo integra as ações desenvolvidas pela Comissão Permanente de Atenção à Saúde dos Profissionais de Segurança Pública, Defesa Social e Justiça do ES (COPAS) e pretende contribuir com a construção de políticas públicas na área de saúde do trabalho das



forças de segurança, defesa social e justiça que atuam no ES com vistas à criação de melhores condições de vida, aplicação de recursos públicos e acolhimento das necessidades de trabalho/vida dos servidores, os quais se encontram expostos cotidianamente a fatores psicossociais de natureza individual e coletiva que interferem diretamente nas condições de trabalho e de qualidade de vida. Aproximadamente 10% do efetivo em atividade no ES encontra-se atualmente afastado das operações de segurança por motivos variados de saúde. O estudo diagnóstico das estatísticas históricas de afastamento permitirá a verificação de regularidades em termos de tipos de afastamentos e suas possíveis correlações com variáveis ambientais (condições de trabalho), sociais (expectativas coletivas atribuídas pela população ao papel social das forças de segurança no ES) e individuais (expectativas individuais construídas biograficamente pelos servidores ao longo de suas vidas).

Este projeto de pesquisa será desenvolvido em três etapas: 1. Levantamento, categorização e construção de estatísticas descritivas de afastamento por motivos de saúde mental nos últimos três anos (2017, 2018 e 2019); 2. Aplicação de questionário fechado online autoaplicado, anônimo, por meio de amostra aleatória simples com foco na percepção pública dos fatores de risco psicossociais que afetam a rotina de trabalho das forças de segurança do ES; 3. Realização de entrevistas em profundidade por meio de roteiro parcialmente aberto com stakeholders e membros chave, assegurando-se o anonimato dos entrevistados, com foco sobre as variáveis que interferem sobre a saúde e qualidade de vida das forças de segurança do ES. As três etapas da pesquisa encontram-se diretamente conectadas entre si e visam, respectivamente, a) verificar a existência de regularidades nas estatísticas descritivas de afastamentos por motivos de saúde mental dos servidores das forças de segurança, defesa social e justiça no ES; b. Verificar a percepção dos servidores das forças de segurança, defesa social e justiça no ES sobre saúde e qualidade de vida; c. Verificar detalhadamente os desafios à construção de políticas públicas para o aperfeiçoamento das condições de trabalho que interferem diretamente sobre o bom funcionamento da atuação dos servidores das forças de segurança, defesa social e justiça no ES.

Este projeto de pesquisa contribuirá, por meio do diagnóstico histórico dos afastamentos por motivos de saúde (especialmente fatores psicológicos), da avaliação de percepção sobre qualidade de vida e saúde e pesquisa em profundidade sobre os desafios do aperfeiçoamento das condições de trabalho dos servidores das forças de segurança, defesa social e justiça no ES, para um melhor planejamento das políticas públicas voltadas para a melhoria das condições de vida que impactam sobre a saúde do efetivo dos servidores que atuam no ES, com reflexos positivos sobre outras áreas da



gestão público, como no princípio da economicidade e respeito à dignidade humana no trabalho. A análise das diferentes variáveis que interferem sobre o cotidiano de vida servidores será útil à explicação das possíveis regularidades responsáveis pela produção de um fenômeno de grande intensidade que é o significativo número de afastamentos ao trabalho por motivos de saúde mental observados ao longo dos últimos anos.

## 5. JUSTIFICATIVA DO PROJETO

Questões que envolvem a saúde ocupacional são fundamentais para assegurar a saúde dos trabalhadores durante o exercício de suas atividades. A construção de um ambiente de trabalho com condições psicossociais adequadas irá se refletir, diretamente, sobre aspectos práticos das atividades, a exemplo da produtividade, satisfação e motivação dos indivíduos no desenvolvimento de suas funções. As forças de segurança, defesa social e justiça que atuam no Estado do Espírito Santo somam, aproximadamente, 18.000 servidores, o que justifica tanto a necessidade de ações voltadas para a saúde mental e qualidade de vida dessa população quanto o desenvolvimento de pesquisas que auxiliem a tomada de decisão com base em evidência. O elevado número de afastamentos por motivos de saúde mental indica a existência de problemas que afetam diretamente a qualidade de vida dos servidores, o que impacta a rotina da instituição em suas diferentes dimensões no cumprimento de suas funções sociais.

Este projeto se justifica, em primeiro lugar, pela inerente legitimidade e relevância social, política e econômica da atuação dos servidores forças de segurança, defesa social e justiça no Estado do Espírito Santo. Avaliar os impactos psicossociais da dinâmica de trabalho sobre a qualidade de vida e sobre a saúde destes servidores é de fundamental importância para o devido cumprimento das funções sociais destas instituições. Em segundo lugar, este projeto cumpre com a função social da ciência e da universidade pública, contribuindo com o estudo de problemas que podem levar ao aperfeiçoamento dos serviços prestados pelo Estado por meio da criação de políticas públicas apoiadas em evidência científica. Em terceiro lugar, a pesquisa se justifica pela contribuição acadêmica, ao promover análises sistemáticas sobre questão largamente debatida em diferentes campos do saber, como no caso das ciências sociais, psicologia e saúde coletiva. Dito com outras palavras, este projeto atende a requisitos científicos, sociais e político-econômicos, os quais possibilitam a criação de inovações sociais necessárias ao aperfeiçoamento de serviços públicos universais, ao respeito institucional, aos direitos humanos, à vida digna e às boas relações de trabalho.

Conforme premissas de ensino, pesquisa e extensão adotadas pela Universidade Federal do Espírito Santo, este projeto será desenvolvido conforme o artigo 9º da lei Nº 10.973, de 2 de dezembro de 2004, e o artigo 35 do decreto Nº 9.283, de 7 de fevereiro de 2018, os quais versam sobre as condições jurídicas para a construções de parcerias entre



diferentes entes públicos e privados e a universidade pública no que tange processos de inovação tecnocientífica.

### Metodologia de pesquisa

Este projeto fará uso de métodos quantitativos e qualitativos de pesquisa. Serão três etapas de pesquisa que, de conectadas entre si, garantem a objetividade científica necessária no levantamento de dados e verificação de regularidades. Em primeiro lugar, será realizado o levantamento de informações sobre afastamento laboral por motivo de saúde mental junto a cada unidade empírica desta pesquisa (Polícia Militar, Polícia Civil, Polícia Federal, Polícia Rodoviária Federal, Corpo de Bombeiros e Guarda Civil de Vitória, Vila Velha e Serra). Estas informações serão dispostas em um banco de dados e organizadas segundo categorias de interesse (CID, sexo, idade, local de trabalho, tipo de força, ano, mês) nos últimos três anos (2017, 2018 e 2019). Estes dados serão agrupados em tabelas estatísticas de frequência, permitindo o cruzamento entre as variáveis de interesse e os tipos de afastamento (CID) com vistas à observação explicativa de regularidades. Estas variáveis poderão ser indicadas conforme interesse da COPAS.

Em segundo lugar, será realizada a aplicação de questionário fechado autoaplicativo online, assegurando-se o anonimato dos entrevistados, por meio de amostragem aleatória simples (com nível de confiança de 95% e 5% de margem de erro) nos servidores que integram os quadros das forças de segurança, defesa social e justiça que atuam no ES. Este questionário, a ser futuramente construído pela equipe de pesquisa e em acordo com as necessidades da COPAS, permitirá o levantamento panorâmico da percepção social das condições de saúde e qualidade de vida dos servidores respondentes. O procedimento estatístico assegura a generalização das informações com precisão e, quando possível, as informações serão organizadas por região e/ou município.

Em terceiro lugar, serão realizadas entrevistas em profundidade, por meio de roteiro ou questionário semiestruturado, conforme necessidade da COPAS, com stakeholders (tomadores de decisão) e informantes chave, assegurando-se o anonimato dos entrevistados, com o objetivo de verificar os desafios à construção de políticas públicas na área de saúde laboral dos servidores das forças de segurança pública, defesa social e justiça que atuam no ES. Este procedimento metodológico de natureza qualitativa permite vasculhar em detalhes as tendências observadas nas duas etapas de pesquisa anteriores e verificar o imaginário social daqueles diretamente envolvidos na construção de políticas públicas direta ou indiretamente envolvidas na saúde mental dos servidores que atuam no Estado.



As três etapas da pesquisa – levantamento de informações, aplicação de pesquisa “survey” e entrevistas em profundidade –, conforme aqui planejado, buscam assegurar precisão, comparação e generalização dos dados, abrangendo desde dados gerais sobre as condições de saúde laboral até informações detalhadas sobre os atuais desafios de gestão pública da saúde e qualidade de vida dos servidores das forças de segurança, defesa social e justiça no Estado do Espírito Santo.

## 6. RESULTADOS ESPERADOS E INDICADORES PARA MENSURAÇÃO

RESULTADOS	INDICADORES
<i>Descrição das condições de afastamento laboral por motivos de saúde mental dos servidores das forças de segurança, defesa social e justiça no que atuam no ES</i>	<i>Realizar levantamento, categorização e construção de tabelas de frequência das informações de afastamento laboral por motivos de saúde mental organizadas segundo orientação da COPAS</i>
<i>Percepção dos fatores de risco psicossociais que afetam a rotina de trabalho dos servidores das forças de segurança, defesa social e justiça no Estado do Espírito Santo.</i>	<i>Realizar “survey” por meio de amostragem aleatória simples com questionário fechado auto aplicado online segundo orientação da COPAS</i>
<i>Avaliação qualitativa da percepção pública acerca das condições de qualidade de vida e saúde laboral dos servidores das forças de segurança, defesa social e justiça no Estado do Espírito Santo</i>	<i>Realizar pesquisa qualitativa detalhada por meio da aplicação de entrevistas em profundidade com stakeholders e membros chave na construção de políticas públicas direta ou indiretamente vinculadas à saúde laboral.</i>

## 7. METAS E INDICADORES PARA QUANTIFICÁ-LAS

METAS	INDICADORES
<i>Realizar o levantamento, categorização e construção de tabelas de frequência das informações de afastamento laboral por motivos de saúde mental dos servidores das forças de segurança, defesa social e justiça no Estado do Espírito Santo nos últimos 3 anos;</i>	<i>Percepção de frequência das informações de afastamento laboral por motivos de saúde mental dos servidores das forças de segurança, defesa social e justiça no Estado do Espírito Santo nos últimos 03 (três) anos.</i>
<i>Pesquisar, quantitativamente, por meio de amostragem aleatória simples com aplicação de questionário fechado autoaplicado online nos servidores das forças de segurança, defesa social e justiça no Estado do Espírito Santo;</i>	<i>Criar coleta de informações relevantes e pontuais por meio de questionário com as informações dispostas por região (e municípios quando possível) e por instituição (por tipo de força de segurança que atua no Estado do Espírito Santo).</i>
<i>Pesquisar, quantitativamente, por meio de entrevistas em profundidade com stakeholders</i>	<i>Construir percepção pública por meio de “nuvem de palavras” tendo por base as</i>



Departamento de Contratos e Convênios  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
POP DECCON 01101.1 – Verificar a instrução processual

<i>e membros chave envolvidos no desenvolvimento de políticas públicas de saúde mental dos servidores das forças de segurança, defesa social e justiça no Estado do Espírito Santo.</i>	<i>regularidades encontradas nas entrevistas realizadas por stakeholders e tomadores de decisão</i>
---	---

## 8. PRAZO DE EXECUÇÃO DO PROJETO

O período previsto para a execução do projeto é:

Início: 01/07/2021

Término: 31/12/2022

## 9. COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA, FISCALIZAÇÃO E ORDENAÇÃO DE DESPESAS DO CONTRATO

a) **Coordenador**

Nome: Marcelo Fetz de Almeida

Lotação: CCHN- Departamento de Ciências Sociais

Matrícula SIAPE: 2250823

CPF: 309.233.848-04

Celular: (27) 999221771

E-mail: marcelofetz@gmail.com

b) **Coordenador adjunto**

Nome: André Augusto Michelato Ghizelini

Lotação: CCHN - Departamento de Ciências Sociais

Matrícula SIAPE: 1792281

CPF: 027.485449-00

Celular: 27-992972494

E-mail: andremichelato@gmail.com

c) **Fiscal**

Nome: Marcelo Martins Vieira

Lotação: CCHN - Departamento de Ciências Sociais

Matrícula SIAPE: 2243014

CPF: 027.485449-00

Celular: 27-999739695



Departamento de Contratos e Convênios  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
POP DECCON 01101.1 – Verificar a instrução processual

E-mail: mmарvieira@gmail.com

## 10. ENQUADRAMENTO DO PROJETO

O presente projeto é classificado como (marque “X” no quadrado ao lado de apenas uma modalidade):

MODALIDADE <sup>1</sup>	DESCRIÇÃO
<input type="checkbox"/> DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL	Seu principal objetivo é a <b>gerar produtos</b> que resultem em <b>melhorias mensuráveis</b> da eficácia e eficiência no desempenho da IFE, <b>com impacto evidente</b> em sistemas de avaliação institucional do MEC e em políticas públicas plurianuais de educação com metas definidas.
<input type="checkbox"/> DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	São aqui enquadrados os programas, projetos, atividades e operações especiais, inclusive de natureza infraestrutural, material e laboratorial, <b>que levem à melhoria mensurável das condições da UFES</b> , para o cumprimento eficiente e eficaz de sua missão, conforme descrito no Plano de Desenvolvimento Institucional. A atuação da fundação será limitada às obras laboratoriais, aquisição de materiais e equipamentos e outros insumos especificamente relacionados às atividades de inovação e pesquisa científica e tecnológica.
<input type="checkbox"/> EXTENSÃO	Seu principal objetivo é a <b>prestação de serviços à comunidade indissociada do ensino e da pesquisa</b> , logo, apenas as prestações de serviços resultantes da criação cultural e da pesquisa científica e tecnológica <b>geradas na UFES</b> . Não são aqui enquadrados os projetos de apoio a toda e qualquer prestação de serviço oferecida pela UFES
<input checked="" type="checkbox"/> PESQUISA	Seu principal objetivo é a <b>produção de novos conhecimentos indissociada do ensino e da extensão</b> , logo, podem ser enquadrados aqui aqueles projetos que tenham os seguintes resultados: criações, inovações, pesquisas financiadas por agências de fomento, monografias, dissertações, teses e publicações classificadas pela Comissão Qualis Periódicos da CAPES. Entende-se por criação e inovação os conceitos estabelecidos pela <u>Lei 10.973/2004</u> .
<input type="checkbox"/> ENSINO	Seu principal objetivo é apoiar os cursos ofertados pela UFES <b>para os quais não é vedada a cobrança de taxas de matrícula e mensalidade</b> .

<sup>1</sup> Para o projeto que não puder ser registrado em sistema digital, deverá ser apresentada a declaração de interesse institucional pelo setor da UFES responsável.



Departamento de Contratos e Convênios  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
POP DECCON 01101.1 – Verificar a instrução processual

<input type="checkbox"/>	<b>ESTÍMULO À INOVAÇÃO</b>	Estão aqui enquadrados os projetos que promovam a <b><u>introdução de novidade ou aperfeiçoamento</u></b> no ambiente produtivo ou social que resulte em novos produtos, processos ou serviços, conforme <u>Art.2º, IV, da Lei 10.973/2004.</u>
--------------------------	----------------------------	---

### 11. DADOS DA FUNDAÇÃO DE APOIO

O projeto será apoiado pela Fundação (marque “X” no quadrado ao lado da respectiva Fundação):

**FEST** - Fundação Espírito-Santense de Tecnologia - CNPJ nº 02.980.103/0001-90

**FUCAM** - Fundação de Apoio Cassiano Antônio Moraes - CNPJ nº 03.323.503/0001-96

### 12. VALOR DO CUSTO OPERACIONAL DA FUNDAÇÃO DE APOIO

O custo dos serviços prestados pela Fundação FEST será de no máximo<sup>1</sup> R\$ 21.584,42 (vinte e um mil quinhentos e oitenta e quatro reais e quarenta e dois centavos).

**Deve constar na Rubrica 5.11 – Custo Operacional da Fundação na planilha orçamentária.**

### 13. JUSTIFICATIVA DE INTERESSE PARA CONTRATAÇÃO DA FUNDAÇÃO DE APOIO

A fundação de apoio, referida no item 11, é localizada dentro do Campus da UFES, sendo assim de fácil acesso e apresentando boa disponibilidade de atendimento, possui à disposição para consulta toda a documentação necessária, atualizada, para que possa realizar convênios e contratos com instituições públicas, isto é, todas as certidões negativas de débito junto aos diversos órgãos de controle e fiscalização.

E ainda, esta fundação presta apoio à execução e gerenciamento de vários contratos e convênios da UFES com outras instituições, oferta preços compatíveis com os valores de mercado, de instituição especializada no ramo, na Praça de Vitória (ES), para execução dos serviços, encontra-se constituída nos termos da legislação brasileira e, na condição de Fundação de Apoio à Universidade, direciona suas atividades ao patrocínio e difusão do ensino, por meio do apoio à UFES no desempenho de suas atividades acadêmicas e à promoção da cultura.





Departamento de Contratos e Convênios  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
POP DECCON 01101.1 – Verificar a instrução processual

É próprio da finalidade da referida fundação apoiar as diversas atividades originadas da Instituição Federal de Ensino Superior, dando maior flexibilidade às ações estabelecidas entre a UFES e a comunidade interessada em seus serviços, nos estritos termos previstos na Lei nº. 8.958/94.

Além disso, é imperiosa a contratação de fundação de apoio para apoiar este projeto pelas seguintes razões:

**ASSINALAR PELO MENOS 01 (UMA) ALTERNATIVA**

- Necessidade de realizar o pagamento de bolsas de Extensão e Pesquisa;
- Necessidade de aquisição de itens fora do calendário de compras anual da universidade para atender os requisitos específicos e cronograma do projeto;
- Necessidade de aquisição por meio de licitação que se realizada pela própria UFES, poderá implicar em prazos incompatíveis com a realização do projeto;
- Necessidade de contratação de pessoa física (CLT) para apoio às atividades do projeto;
- Necessidade de contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços que se realizada pela própria UFES, poderá implicar em prazos incompatíveis com a realização do projeto;
- Outras razões:  
Reserva técnica de Contingência.

**14. PRAZO DE VIGÊNCIA PREVISTO PARA O CONTRATO COM A FUNDAÇÃO DE APOIO**

O período previsto para a vigência do contrato, a contar de sua assinatura é de 18 meses.

Início: 01/07/2021

Término: 31/12/2022

**15. TAREFAS A SEREM EXECUTADAS PELA FUNDAÇÃO (CONTRATADA)**

**LISTA DE TAREFAS A SEREM EXECUTADAS PELA FUNDAÇÃO DE APOIO**

As atribuições principais da FES consistirão em:



Departamento de Contratos e Convênios  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
POP DECCON 01101.1 – Verificar a instrução processual

- Abrir uma conta bancária específica para execução do Projeto;
- Efetuar os pagamentos solicitados pelo fiscal do contrato;
- Manter atualizadas as informações sobre aplicação dos recursos do projeto;
- Executar os serviços, compras e contratação estritamente de acordo com a Lei 8.666/93, com as normas e com as especificações fornecidas pelo coordenador do projeto e ordenador de despesas;
- Pagar quando cabível, todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato, apresentando à UFES a comprovação de efeito recolhimento dos valores correspondentes à nota fiscal/fatura;
- Repassar à UFES, quando cabível, todo material permanente adquirido para execução do projeto, de modo que os bens da doação, que deverá ser efetuada até o ano seguinte da compra, em atendimento ao Acórdão 483/2005-TCU-Plenário;
- Contratar serviços de terceiros e/ou de pessoa jurídica quando cabíveis e solicitados pelo coordenador do projeto de acordo com as disposições contidas na Lei 8.666/93, observando o disposto no parágrafo único do artigo 39 do Decreto nº 5.205/2004, quando houver a utilização de recursos públicos;
- Devolver à Empresa de fomento, o saldo existente por ocasião de término ou da rescisão do contrato em prazo máximo de 48 horas, incluindo-se aí os recursos resultantes da aplicação financeira de saldo em caixa;
- Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à administração ou terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato;
- Manter durante a vigência do contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Lei 8.666/93;
- Apresentar, sempre que solicitado, as informações contábeis relacionadas ao projeto;
- Atender, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas quaisquer notificações da UFES, relativas a irregularidades praticadas por seus empregados, bem como ao descumprimento de qualquer obrigação contratual;



Departamento de Contratos e Convênios  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
POP DECCON 01101.1 – Verificar a instrução processual

- Prestar contas parciais anualmente. A prestação de contas final da execução do projeto dar-se-á dentro de 60 (sessenta) dias após o término da vigência do contrato e será feita ao Conselho Universitário da UFES.

## 16. RECURSOS TECNOLÓGICOS E INFRAESTRUTURAIS DA UFES A SEREM UTILIZADOS

### LISTA DE RECURSOS TECNOLÓGICOS E INFRAESTRUTURAIS DA UFES A SEREM UTILIZADOS

- Sala do Núcleo de Pesquisa, Inovação e Planejamento Sócio-Econômico (NUPLA), localizado no prédio do IC2, andar térreo.
- 2 computadores notebooks.

## 17. RESSARCIMENTOS PREVISTOS À UFES (SE APLICÁVEL)

- a) Ressarcimento previsto a UFES: 6.475,32 (seis mil quatrocentos e setenta e cinco reais e trinta e dois centavos).
- b) Ressarcimento previsto ao DEPE: R\$ 21.584,42 (vinte e um mil quinhentos e oitenta e quatro reais e quarenta e dois centavos)
- c) Incorporação de bens ao patrimônio:

BENS INCORPORADOS	VALOR

\* *Observação: Neste caso, anexar autorização para isenção parcial ou total prevista na Tabela do Item 27.*

## 18. CRITÉRIOS UTILIZADOS OU A UTILIZAR PARA A SELEÇÃO DE BOLSISTAS

### LISTA DE CRITÉRIOS UTILIZADOS PARA A SELEÇÃO DE BOLSISTAS

Resolução de Bolsa FEST 01/2016 (atualizado em 2019)

## 19. CRITÉRIOS UTILIZADOS PARA DEFINIÇÃO DO VALOR DAS BOLSAS

### LISTA DE CRITÉRIOS UTILIZADOS PARA A DEFINIÇÃO DO VALOR DAS BOLSAS

Resolução de Bolsa FEST 01/2016 (atualizado em 2019)

## 20. VALOR TOTAL E FONTE DOS RECURSOS FINANCEIROS



Departamento de Contratos e Convênios  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
POP DECCON 01101.1 – Verificar a instrução processual

O valor total do projeto é **R\$ 215.844,16** (duzentos e quinze mil oitocentos e quarenta e quatro reais e dezesseis centavos)

Os recursos serão provenientes de **Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Espírito Santo (SESP/ES)** e serão aplicados conforme a Planilha Orçamentária do Projeto e o Cronograma Físico-Financeiro.

## 21. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO DA EXECUÇÃO DO PROJETO

Planilha em anexo ao projeto Lepisma.

## 22. RELAÇÃO DOS SERVIDORES/ACADÊMICOS BOLSISTAS QUE ATUARÃO NO PROJETO

NOME	MATRÍCULA SIAPE	CPF	INSTITUIÇÃO DE ORIGEM	E-MAIL
Marcelo Fetz de Almeida	2250823	309.233.848-04	UFES	marcelofetz@gmail.com
André Augusto Michelato Ghizelini	1792281	027.485.449-00	UFES	andremichelato@gmail.com

## 23. DETALHAMENTO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS (DESPESAS)

Planilha em anexo ao projeto Lepisma.

## 24. DOCUMENTOS ADICIONAIS

Fazem parte deste Projeto os seguintes documentos: *(anexar aos autos)*

DOCUMENTO	LOCALIZAÇÃO
a) Planilha de receitas e despesas (detalhada)	—
b) Cronograma físico-financeiro	—
c) Documento indicando a origem dos recursos do projeto, caso seja financiado por outra instituição	—
d) Pesquisa de preço das despesas operacionais das fundações de apoio ou declaração de isenção de despesas operacionais emitida pela fundação, se aplicável	—
e) Declaração de não contratação de familiares, salvo mediante processo seletivo, de acordo com o Decreto nº. 7203/2010*	—
f) Declaração de realização do projeto por no mínimo de 2/3 de pessoas vinculadas à Universidade, em observância ao § 3º do Art. 6º do Decreto 7.423/2010*	—
g) Declaração de Percepção de Remuneração Limitada ao Teto Constitucional, em observância	—



Departamento de Contratos e Convênios  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
POP DECCON 01101.1 – Verificar a instrução processual

ao § 4º do Art. 7º do Decreto 7.423/2010*	
h) Aprovação do Departamento ou colegiado vinculado ao projeto	___
i) Aprovação do Conselho Departamental do respectivo Centro	___
j) Justificativa de Interesse Institucional emitido pela Pró-Reitoria pertinente	___
k) Comprovante com número de registro do Projeto na Pró-Reitoria pertinente	___
l) Autorização para isenção parcial ou total do ressarcimento à UFES, se aplicável	___
m) Autorização para isenção parcial ou total do ressarcimento para o DEPE, se aplicável	___
n) Parecer do INIT, caso o projeto seja enquadrado como de pesquisa	___
o) Aprovação do Conselho Universitário quando valor do contrato for superior a R\$ 3.000,000,00	___

<sup>1</sup>§ 3º do Art. 6º do Decreto 7423/2010: “Os projetos devem ser realizados por no mínimo dois terços de pessoas vinculadas à instituição apoiada, incluindo docentes, servidores técnico-administrativos, estudantes regulares, pesquisadores de pós-doutorado e bolsistas com vínculo formal a programas de pesquisa da instituição apoiada”.

<sup>2</sup>§ 4º do Art. 7º do Decreto 7423/2010: “O limite máximo da soma da remuneração, retribuições e bolsas percebidas pelo docente, em qualquer hipótese, não poderá exceder o maior valor recebido pelo funcionalismo público federal, nos termos do artigo 37, XI, da Constituição.”

\* Modelos de declarações em anexo.

**Em 1 de julho de 2021**

Coordenador  
Marcelo de Almeida Fetz

Coordenador adjunto  
André Augusto Michelato Ghizelini

Fiscal  
Marcelo Martins Vieira



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

**PROTOCOLO DE ASSINATURA**



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por  
MARCELO FETZ DE ALMEIDA - SIAPE 2250823  
Departamento de Ciências Sociais - DCS/CCHN  
Em 01/07/2021 às 08:26

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link:  
<https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/218686?tipoArquivo=O>



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

**PROTOCOLO DE ASSINATURA**



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por  
ANDRE AUGUSTO MICHELATO GHIZELINI - SIAPE 1792281  
Departamento de Ciências Sociais - DCS/CCHN  
Em 01/07/2021 às 08:33

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link:  
<https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/218691?tipoArquivo=O>



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

**PROTOCOLO DE ASSINATURA**



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por  
MARCELO MARTINS VIEIRA - SIAPE 2243014  
Chefe do Departamento de Ciências Sociais  
Departamento de Ciências Sociais - DCS/CCHN  
Em 01/07/2021 às 15:32

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link:  
<https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/219252?tipoArquivo=O>